



D.O. de 13/1/60

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 334 de 11 de dezembro de 1959.

Autor: Deputado Edison Garcia

**Declara de utilidade pública,
para todos os efeitos legais, a U
niao Social de Assistência, da ci
dade de Cáceres.**

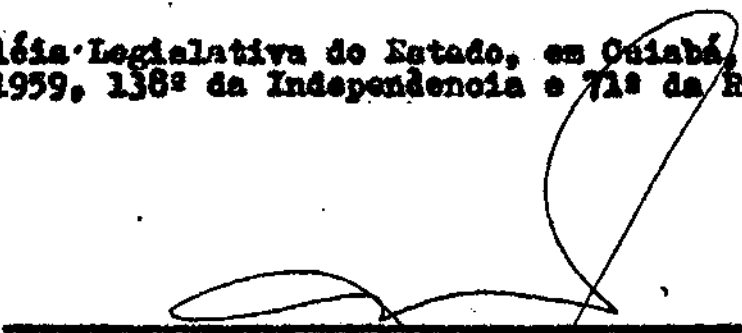
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTA
DO DE MATO GROSSO:**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado -
decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do arti
go 16 da Constituição do Estado a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, pa
ra todos os efeitos legais, a Uniao Social de Assistência,
da Cáceres, com sede e fóro na cidade de Cáceres.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de
dezembro de 1959, 138ª da Independência e 71ª da Repúbli
ca.**



**Wilson Dias de Pinho ,
Presidente**

*Registrado a fls. 186 do
livro competente
Em 12/2/60*

*Antonieto Viêgas
Escritor*